



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2022



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice

| | |
|---|-----------|
| ÍNDICE | 1 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 2 |
| II. ENQUADRAMENTO LEGAL | 3 |
| III. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO | 4 |
| 1. DESPESA..... | 4 |
| 1.1. <i>Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível</i> | 4 |
| 1.2. <i>Análise da Despesa</i> | 6 |
| 1.3. <i>Indicadores de Gestão Orçamental</i> | 11 |
| 2. RECEITA..... | 12 |
| 2.1. <i>Análise da Receita</i> | 13 |
| IV. MEIOS HUMANOS | 17 |
| <i>Formação profissional</i> | 18 |
| V. CONCLUSÕES | 19 |
| VI. ANEXOS | 20 |



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

I. Nota introdutória

A rejeição da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, apresentada em outubro de 2021, teve como consequência a prorrogação para o ano económico de 2022 da vigência do Orçamento do Estado para 2021 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental

O regime transitório de execução orçamental cessou a 27 de julho de 2022, com a entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2022.

A dotação global aprovada para o orçamento de 2022 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 156.730.528 €, correspondendo 156.412.983 € a receitas de impostos, 150.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 34.545 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 123.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2021, a referida dotação representa um aumento de 1,2% (+1.926.391 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos (+1.854.699 € em 2022), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Durante o ano de 2022 e face à insuficiência das verbas disponíveis apuradas após a aplicação das cativações legais em vigor, o CSM viu-se obrigado a solicitar a descativação de um montante total de 3.237.090 €, maioritariamente para reforço da rubrica 01.01.01.A0.00 – “*Titulares de órgãos de soberania*”.

O CSM terminou assim o ano de 2022 com uma taxa de execução de 99,29%, face ao seu orçamento disponível, correspondendo a despesa global assumida a 153.566.943,84 €.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

II. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 21/85, de 30 de junho, na sua redação atual (EMJ), “o *Conselho Superior da Magistratura é o órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial*”.

A Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, vigente desde o dia 1 de janeiro de 2008, veio aprovar o Regime de Organização e Funcionamento do Conselho Superior da Magistratura. Ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º da referida Lei, o CSM “*é dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, dispondo de orçamento próprio, inscrito nos encargos gerais do Estado, do Orçamento do Estado*”.

O CSM integra Órgãos Colegiais Deliberativos - Conselho Plenário, Conselho Permanente e Conselho Administrativo – e Órgãos de Direção – Presidente, Vice-Presidente e Juiz Secretário. O Conselho Permanente é composto pela secção de assuntos gerais, pela secção de assuntos inspetivos e disciplinares e pela secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais.

Por sua vez, a Secretaria do CSM, como plasmado no artigo 14.º da citada Lei, compreende:

- A Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- A Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- A Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- O Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP);
- O Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM).

Em termos organizativos importa ainda considerar o Regulamento Interno do CSM, constante da Deliberação (extrato) n.º 1722/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2016.



III. Orçamento de Funcionamento

1. Despesa

1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2022, que ascendeu a 156.730.528,00 €, foi ligeiramente superior à de 2021, verificando-se um aumento de 1,2%. Tal deveu-se, essencialmente, ao incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, com mais 1.854.699,00 € (+1,2%) em 2022 comparativamente ao ano anterior.

Do montante global aprovado, com 89% afeto à magistratura judicial de 1.^a Instância, 156.355.985,00 € correspondem à Fonte de Financiamento (FF) 311 – “*Receitas de impostos não afetadas a projetos co-financiados*”, encontrando-se o remanescente repartido pelas fontes de financiamento que se evidenciam na figura *infra*, onde se apresenta também a sua comparação relativamente ao exercício de 2021:

QUADRO I

Dotação Inicial em 2021 e 2022

| Dotação inicial | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| 311 | 154 529 515,00 | 156 355 985,00 |
| 357 | 28 769,00 | 56 998,00 |
| 482 | 85 853,00 | 34 545,00 |
| 483 | 0,00 | 123 000,00 |
| 513 | 150 000,00 | 150 000,00 |
| 541 | 10 000,00 | 10 000,00 |
| Total | 154 804 137,00 | 156 730 528,00 |

Para além do aumento das dotações iniciais de receitas de impostos, pode ainda referir-se o seguinte:

- O valor da previsão inicial das receitas próprias (FF 513) manteve-se em 2022 inalterado face a 2021 (150.000 €);
- As verbas relativas ao desenvolvimento de projetos com comparticipação comunitária diminuiram (FF 482 e FF 357), essencialmente por via das verbas afetadas ao projeto—



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JudiNet PT — JUST-AG-2020 / JUST-JCOO-AG-2020 - *‘Strengthening the national judicial network that supports the activities of EJN Civil in Portugal’*;

- As transferências provenientes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) mantiveram-se em montante equivalente ao de 2021 (10.000 €).

A dotação corrigida no final de 2022 apresenta um valor global de 156.859.859,00 €, subsistindo no final do ano cativações no valor 2.189.674,00 €, o que explica a discrepância entre dotações corrigidas e as dotações disponíveis.

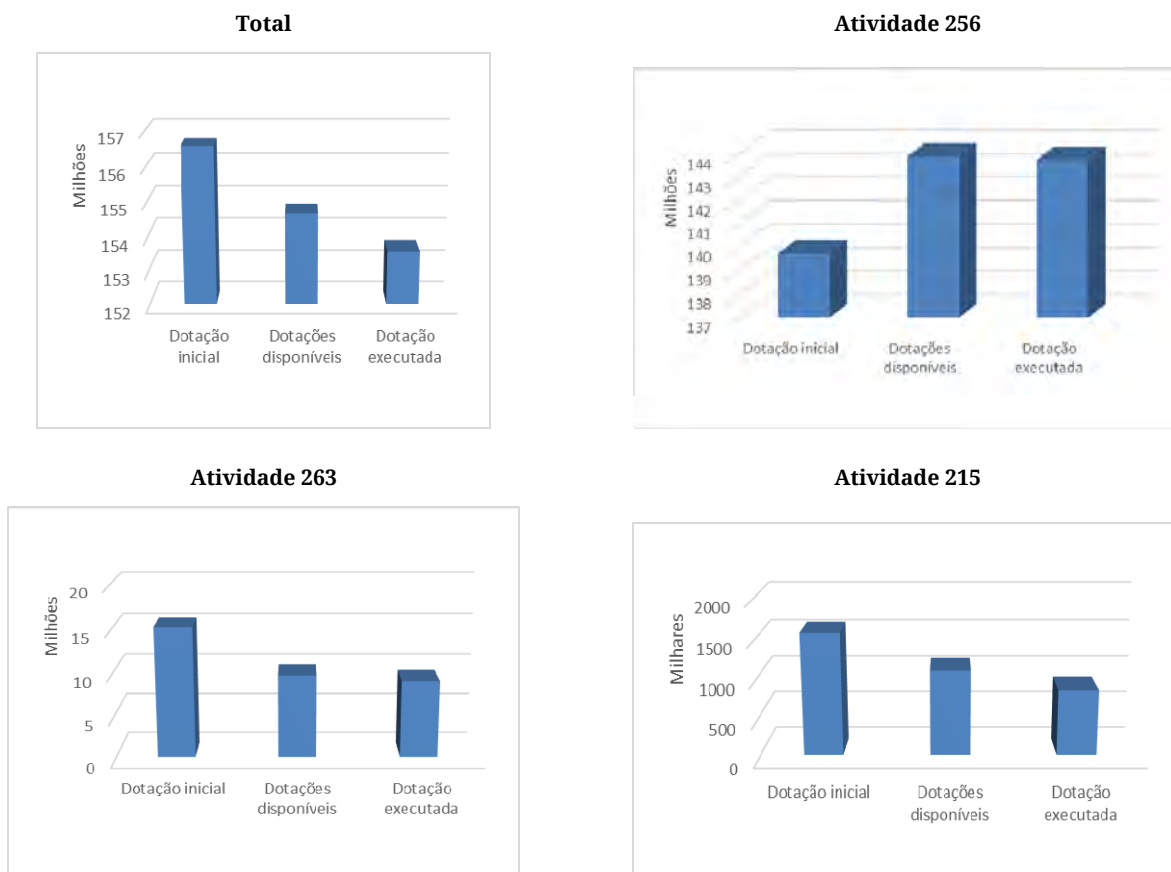
Relativamente aos cativos legais, importa referir que atenta a insuficiência das verbas disponíveis para fazer face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi obrigado a solicitar a utilização de verbas inicialmente cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de 3.237.090,00 €, nos seguintes termos:

- 1.º Pedido: Valor autorizado 750.000 € - Descativação das verbas cativas no agrupamento 02 - *“Aquisição de bens e serviços”*, com data de autorização de 4 de agosto de 2022;
- 2.º Pedido: Valor autorizado 2.100.000 € - Descativação da reserva para reforço da rubrica *“01.01.01.A0.00 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”* (atividade 256). O CSM solicitou a descativação de 3.200.000 €, tendo sido autorizado o valor de 2.100.000 €, através de despacho proferido em 24 de novembro de 2022;
- 3.º Pedido: Valor autorizado 387.090€ - Descativação da reserva para reforço da rubrica *“01.01.01.A0.00 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”* (atividade 256), com data de autorização de 14 de dezembro de 2022.

A **Figura I** permite comparar a dotação inicial face à disponível, bem como visualizar a dotação executada em 2022, incluindo a sua desagregação por atividade.



FIGURA I
Execução Orçamental 2022



A leitura dos gráficos apresentados permite visualizar o reforço significativo das dotações disponíveis face às iniciais no âmbito da atividade 256 - magistratura judicial de 1.^a instância, o que ocorreu por via dos pedidos de descativação efetuados por este Conselho. Permite igualmente observar que a execução orçamental nas diversas atividades se aproximou das dotações disponíveis, embora no total essa diferença seja ampliada devido à descativação autorizada.

1.2. Análise da Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 98,73%, ascendendo o valor total executado a 153.566.943,84 €, conforme se resume no quadro seguinte:



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

QUADRO II

Síntese da execução orçamental

Unidade: €

| Designação | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Dotações disponíveis | 1 096 896,00 | 143 865 209,00 | 9 708 080,00 | 154 670 185,00 |
| Valor executado | 841 669,49 | 143 719 230,42 | 9 006 043,93 | 153 566 943,84 |
| Taxa de Execução | 76,73% | 99,90% | 92,77% | 99,29% |

a) Despesas com o pessoal

Com a transição do orçamento da magistratura judicial para o CSM, o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 99,76 % do total do valor executado em 2022.

As despesas com pessoal foram suportadas maioritariamente pela FF 311, tendo os montantes despendidos totalizado os 151.137.464,85 €. Comparativamente a 2021, esta execução reflete um aumento inferior a 1%, conforme apresentado de seguida:

QUADRO III

Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2022

Unidade: €

| Agrupamento | 2021 | 2022 | Variação | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Remunerações certas e permanentes | 121 673 845,70 | 122 262 786,82 | 0,48% | 588 941,12 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 1 797 262,72 | 1 701 904,77 | -5,31% | -95 357,95 |
| Segurança social | 27 370 192,06 | 27 172 773,26 | -0,72% | -197 418,80 |
| TOTAL | 150 841 300,48 | 151 137 464,85 | 0,20% | 296 164,37 |

Para o ligeiro aumento contribuiu a evolução registada ao nível do agrupamento das remunerações certas e permanentes, refletindo essencialmente:

- ✓ A implementação do regime previsto no artigo 29.º do EMJ (“exercício de funções em acumulação”) e a entrada de novos magistrados provenientes do Centro Estudos Judiciários;
- ✓ A evolução observada na atividade 215 que reflete o início de funções, no decurso do 2.º semestre de 2021, de um total de 24 técnicos superiores para constituição dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

agosto, ao que acresceu a entrada de mais sete técnicos superiores em 2022 e a cessação da comissão de serviço por parte de um daqueles.

No subagrupamento “*Abonos variáveis ou eventuais*” observa-se uma redução no grau de execução orçamental em comparação com o ano transacto, o que explica pela menor execução das rubricas “*Ajudas de custo*” e “*Indemnizações por cessação de funções*”.

b) Aquisição de bens e serviços

A taxa de execução do agrupamento de classificação económica “*Aquisição de bens e serviços*” foi inferior à taxa global, correspondendo a 80,81%. Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 2.207.781,78 €, conforme apresentado de seguida:

QUADRO IV

Aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2022

Unidade: €

| Aquisição de bens e serviços | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------------|
| Dotações disponíveis | 8 847,00 | 458 693,00 | 2 264 426,00 | 2 731 966,00 |
| Valor executado | 6 250,47 | 344 409,03 | 1 857 122,28 | 2 207 781,78 |
| Taxa de Execução | 70,65% | 75,08% | 82,01% | 80,81% |

Relativamente ao valor executado, apresentam-se no quadro seguinte as aquisições de bens e serviços com maior peso no âmbito do orçamento do CSM, juntamente com a sua comparação face a 2021:

QUADRO V

Desagregação das aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2022

Unidade: €

| Aquisições de bens e serviços | 2021 | 2022 | Variação | |
|---|---------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Locação de edifícios | 677 482,00 | 734 287,28 | 0,00% | 56 805,28 |
| Transportes | 107 728,22 | 127 354,80 | 18,22% | 19 626,58 |
| Deslocação e estadas | 401 316,43 | 505 725,27 | 26,02% | 104 408,84 |
| Encargos das instalações | 82 318,91 | 113 166,20 | 37,47% | 30 847,29 |
| Vigilância e segurança | 89 802,65 | 87 616,95 | -2,43% | -2 185,70 |
| Locação de material de informática - Software | 91 451,38 | 141 164,04 | 54,36% | 49 712,66 |
| Restantes rubricas | 305 569,33 | 498 467,24 | 0,00% | 192 897,91 |
| TOTAL | 1 755 668,92 | 2 207 781,78 | 25,75% | 452 112,86 |



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Em termos globais, ao nível da aquisição de bens e serviços, verifica-se um aumento de aproximadamente 25,75% dos montantes despendidos. Para este aumento contribuíram, principalmente, as rubricas:

- ✓ “*Deslocações e estadas*”, evidenciando a retoma da normal atividade do CSM face à situação pandémica provocada pela COVID-19;
- ✓ “*Locação de edifícios*”, contabilizando os pagamentos decorrentes do contrato de arrendamento das instalações sede deste Conselho e refletindo as atualizações e acréscimos previstos contratualmente;
- ✓ “*Encargos das instalações*”, espelhando o aumento registado em 2022 no preço da electricidade;
- ✓ “*Locação de material de informática - Software informático*”, relacionado com a aquisição de *software* de anonimização;
- ✓ “*Outros trabalhos especializados*”, o aumento registado decorre maioritariamente da execução dos contratados celebrados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

c) Transferências correntes

O CSM, na qualidade de membro da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (RECJ)¹, está obrigado a proceder ao pagamento de uma quota anual, a qual está fixada em 4.750 €.

d) Outras despesas correntes

Neste agrupamento económico houve a necessidade de inscrever e dotar a rubrica de classificação económica “*Outras despesas correntes – Custas Judiciais*”, como consequência de taxas de justiça e custas judiciais que o CSM teve de suportar, em sede de recurso no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), diretamente relacionadas com ações judiciais intentadas contra decisões do Plenário desta Instituição, que implicaram o pagamento de cerca de 8.027,40 € em 2022.

¹ A RECJ estabeleceu-se formalmente no ano de 2004 e é formada por instituições nacionais dos Estados-Membros da União Europeia que são independentes do poder executivo e do poder legislativo, e cuja função é apoiar os membros dos Conselhos de Justiça na sua função de administrar a Justiça de forma independente.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

e) Aquisição de bens de capital

Em termos globais, as aquisições de bens de capital em 2022 mostram um decréscimo relativamente a 2021, com uma taxa de variação negativa de 35,98%.

A desagregação deste agrupamento por rubrica de classificação económica consta do quadro seguinte:

QUADRO VI

Aquisições de Capital – Execução Orçamental (2020-2021)

Unidade: €

| Aquisições de capital | 2021 | 2022 | Variação | |
|---|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Conservação ou reparação | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Equipamento de informática - Hardware | 6 148,77 | 0,00 | -100,00% | -6 148,77 |
| Equipamento de informática - Outros | 175 351,18 | 80 368,20 | -54,17% | -94 982,98 |
| Software informático | 80 699,69 | 84 806,04 | 5,09% | 4 106,35 |
| Equipamento administrativo - Hardware de Comunicações | 806,08 | 1 885,85 | 133,95% | 1 079,77 |
| Equipamento administrativo - Outros | 1 720,95 | 2 311,06 | 34,29% | 590,11 |
| Equipamento básico | 0,00 | 96,99 | 0,00% | 96,99 |
| Artigos - Obj. valor | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL | 264 726,67 | 169 468,14 | -35,98% | -95 258,53 |

Com maior peso, destacam-se em 2022 os investimentos efetuados em “*Equipamento de informática – Outros*” e “*Software informático*”, integrando:

- ✓ Desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente na rubrica 07.01.08.B0.B0 – “*Software informático*”;
- ✓ A aquisição de torres de programador, computadores portáteis e outros equipamentos (v.g. ratos e teclados), por forma a dotar os colaboradores do CSM de ferramentas necessárias ao teletrabalho e a adaptar a infraestrutura tecnológica existente às novas exigências.

f) Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

No âmbito do PRR e ao nível da despesa, foi executado o montante de 122.892,12 €, na sequência de contrato celebração de três contratos relativos ao desenvolvimento de *software* para modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do CSM, licenciamento de *software* e aquisição de servidor, conforme consta no quadro abaixo.

QUADRO VII

PRR – Execução Orçamental (2021-2022)

| PRR | RCE | 2022 |
|---|-----------------------|---------------------|
| Locação de material de informática - software informático | 02.02.05.B0.00 | 5 555,14 € |
| Outros trabalhos especializados - Desenvolvimento de software | 02.02.20.A0.A0 | 77 982,00 € |
| Hardware - Outros | 07.01.07.B0.C0 | 39 354,98 € |
| TOTAL | | 122 892,12 € |

1.3. Indicadores de Gestão Orçamental

A estrutura da despesa executada em 2022 encontra-se refletida na figura seguinte em função do respetivo agrupamento económico.

FIGURA II

Despesa executada, por agrupamento económico, em 2022



A figura anterior permite efetivamente visualizar a dimensão do agrupamento económico “Despesas com o pessoal”, o qual, como já se referiu, representou mais de 98,42%% do total da despesa global efetiva do Conselho no ano de 2022.

Seguem-se os montantes despendidos com a aquisição de bens e serviços, onde se destacam as despesas relacionadas com “Locação de edifícios”, “Deslocações e estadas”, “Encargos das instalações” e “Vigilância e segurança”, que em conjunto representam perto de 70% do total deste agrupamento.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

No quadro seguinte sintetizam-se alguns indicadores de gestão orçamental relativos ao exercício de 2022:

QUADRO VIII

Indicadores de Gestão Orçamental – Ano 2022

| INDICADOR | Orçamento Corrigido | Execução 2021 |
|---|---------------------|---------------|
| PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS | 0,17% | 0,16% |
| PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS | 96,58% | 98,42% |

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM no acumulado de 2022, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

2. Receita

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, constituem receitas do CSM:

- As dotações que lhe forem atribuídas pelo Orçamento do Estado;
- As transferências provenientes do IGFEJ;
- O saldo de gerência do ano anterior;
- O produto da venda de publicações editadas;
- Os emolumentos por atos praticados pela secretaria;
- Quaisquer outras receitas que lhe forem atribuídas por lei, contrato ou outro título.

Importa referir que, em Sessão Plenária Ordinária deste Conselho de 19 de outubro de 2010, foi deliberado que os montantes resultantes das multas aplicadas aos senhores magistrados judiciais, em sede de matéria disciplinar, passariam a reverter a favor do CSM, configurando receita própria.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Com a exceção das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, todas as restantes receitas estão consignadas à realização de despesas do CSM, podendo os saldos não utilizados transitar para o ano seguinte.

2.1. Análise da Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM em 2022, discriminada por rubrica de classificação económica, apresentando-se ainda no quadro seguinte a relação entre a receita arrecadada e a receita orçamentada:

QUADRO IX Orçamento de 2022 – Receita

Unidade: €

| Fonte Financiamento | Receita arrecadada (1) | Receita orçamentada (2) | Execução (1)/(2) |
|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| FF 311 | 153 369 100,87 | 156 355 985,00 | 98,09% |
| FF 331 | 18 224,28 | 0,00 | 0,00% |
| FF 357 | 5 872,99 | 56 998,00 | 10,30% |
| FF 368 | 46 648,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 482 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00% |
| FF 483 | 122 892,12 | 123 000,00 | 99,91% |
| FF 488 | 124 833,85 | 0,00 | 0,00% |
| FF 513 | 137 829,16 | 150 000,00 | 91,89% |
| FF 522 | 412 050,51 | 0,00 | 0,00% |
| FF 541 | 107 750,00 | 10 000,00 | 1077,50% |
| Total | 154 345 201,78 | 156 730 528,00 | 98,48% |

FF 311 - RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS

As transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado decorreram de acordo com o solicitado pelo CSM e em conformidade com as descativações autorizadas, ascendendo a 153.369.100,87 €, ou seja, a 98% do valor orçamentado.

FF 357 - RECEITAS DE IMPOSTOS AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS – OUTROS

Os valores recebidos na FF 357 refletem as importâncias destinadas à componente do financiamento nacional do projeto JudiNet PT — JUST-AG-2020 / JUST-JCOO-AG-2020 - ‘*Strengthening the national judicial network that supports the activities of EJN Civil in Portugal*’, em associação à respetiva execução no decurso de 2022 (foi recebido o montante de 5.872,99 € e executada despesa de 3.588,24 €).



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

FF 368 – SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS

A FF 368 integra o montante de 46.648,00 € recebido em 2016 para suporte da comparticipação nacional do projeto “*Court Management – old problems new solutions for caseload management*” que transitou em saldo.

FF 483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Os montantes arrecadados na FF 483, num total de 122.892,12 €, referem-se ao adiantamento previsto no contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “*Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CSM*”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e aos subsequentes pedidos de pagamento.

FF 488 – SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS

Na FF 488, respeitante aos saldos transitados de fundos europeus, foram integradas as seguintes verbas:

- ✓ 42.336,88 €, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”. O montante de 41.290,00 € foi recebido pelo CSM em 11/12/2017 e os remanescentes 1.046,88 € em 11/08/2020, tendo transitado a totalidade em saldo. Nesta mesma data, foram recebidos ainda 37.061,29 € que foram transferidos para o parceiro responsável pela execução do projeto.
- ✓ 17.773,28 €, relativos ao *Grant Agreement* assinado em 2016 com a Comissão Europeia, envolvendo o projecto “*ECLIPT – Project: 721322 – Call: JUST-2015-JACC-AG-1*”, no qual o CSM participou como coordenador, em parceria com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), este último na qualidade de beneficiário. Esta verba foi recebida em 29/01/2019, respeitando ao acerto final efetuado pela Comissão Europeia após conclusão do antedito projeto e envolveu ainda a receção de 18.233,04 €



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

que foram transferidos para o IGFEJ, tendo em conta o apuramento das despesas executadas.

- ✓ 21.989,20 €, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773), para desenvolvimento do projeto intitulado “*e-CODEX-PLUS*”, assinado em 12/04/2017.

O montante de 19.260,00 € foi recebido pelo CSM em 28/12/2017 e o valor de 2.729,20 € em 25/03/2020.

- ✓ 13.404,09 €, no âmbito do programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, com ação intitulada “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT*”. Foi recebido em 26/03/2021 o valor de 10.567,62 €.
- ✓ 29.330,40 €, relativos ao projeto JudiNet PT — JUST-AG-2020 / JUST-JCOO-AG-2020 - “*Strengthening the national judicial network that supports the activities of EJN Civil in Portugal*”.

FF 513 – RECEITA PRÓPRIA DO ANO

Observando o quadro anterior é possível verificar que, em 2022, o CSM arrecadou a quantia de 137.829,16 € de receita própria.

A receita arrecadada na FF 513 foi ligeiramente inferior à prevista no orçamento inicial (150.000 €), destacando-se os montantes registados nas rubricas “*Reposições não abatidas aos pagamentos - RNAP*” e “*Outras receitas correntes*”. Esta circunstância ficou a dever-se, essencialmente:

- ✓ Nas RNAP’s (68.537,94 € em 2022 e 52.587,26 € em 2021), registando-se uma subida dos montantes associados a reposições efetuadas por parte dos magistrados judiciais relativas a valores auferidos em anos anteriores;
- ✓ Em outras receitas correntes (62.663,81 € em 2022 e 46.929,22 € em 2021), com o aumento dos valores recebidos a título de subsídio social de mobilidade², no âmbito dos serviços

² Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas.

De referir, ainda, a execução registada na rubrica 04.02.99.99.01, onde são refletidas as multas aplicadas a magistrados judiciais decorrentes de processos disciplinares internos, que se situou nos 6.487,50 €, embora registando um acréscimo de cerca de 248% relativamente aos valores cobrados no ano de 2021 (1.864,97 €).

FF 522 – SALDOS DE RP TRANSITADOS

O valor inscrito na FF 522 corresponde aos saldos de receitas próprias apurados na execução orçamental de 2021 que transitaram para 2022, e que se encontravam desagregados por fonte de financiamento, conforme consta no **Quadro X**:

QUADRO X

Saldos de receitas próprias transitados

Unidade: €

| Fonte de Financiamento | Designação | Valor |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 513 | Receita própria (RP) | 16 449,31 |
| 522 | Transferência de RP entre organismos | 393 271,37 |
| 541 | Saldos de RP transitados | 2 329,83 |
| TOTAL | | 412 050,51 |

FF 541 – TRANSFERÊNCIAS DO IGFEJ E CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA

As verbas provenientes do IGFEJ totalizaram o montante de 7.750,00 €, destinando-se a financiar despesas relativas ao Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, ao abrigo de protocolo celebrado entre o CSM e o Ministério da Justiça (MJ), funcionando esta estrutura junto do CSM e podendo o MJ participar no financiamento das respetivas despesas.

Ainda nesta fonte de financiamento encontram-se contabilizados 100.000 €, receita esta proveniente do Município de Vila Nova de Gaia de acordo com o Protocolo celebrado no âmbito do Encontro Anual do CSM.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

IV. Meios Humanos

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2022, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual e prevê os cargos e categorias enquadrados na Lei Orgânica do CSM.

Para além dos postos de trabalho pertencentes à carreira geral, designadamente, carreira técnica superior, assistente técnico, assistente operacional e à carreira especial (não revista) de informática, designadamente, categoria de especialista e técnico de informática, o Conselho conta com a colaboração de 36 oficiais de justiça, que exercem funções em regime de comissão de serviço, sendo que um dos oficiais de justiça exerce funções de secretária pessoal do Senhor Vice-Presidente do CSM.

Junto do CSM funcionam, também, os serviços de inspeção constituídos por dezoito inspetores judiciais e dezoito secretários de inspeção³, encontrando-se, assim, por preencher dois postos de trabalho para as funções de inspetor judicial e dois para as funções de secretário de inspeção, à data de 31 de dezembro de 2022.

O **Quadro XI** permite observar o mapa de pessoal do CSM de janeiro a dezembro de 2022, por grupo de pessoal.

QUADRO XI
Mapa de Pessoal do CSM

| GRUPO DE PESSOAL | Postos de trabalho ocupados | | | | |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 | 30/set/2022 | 31/dez/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 | 30 | 29 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 | 3 | 4 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 | 9 | 8 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 | 4 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 | 54 | 52 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 | 110 | 107 |

³ Nos termos do artigo 160.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais/EMJ.



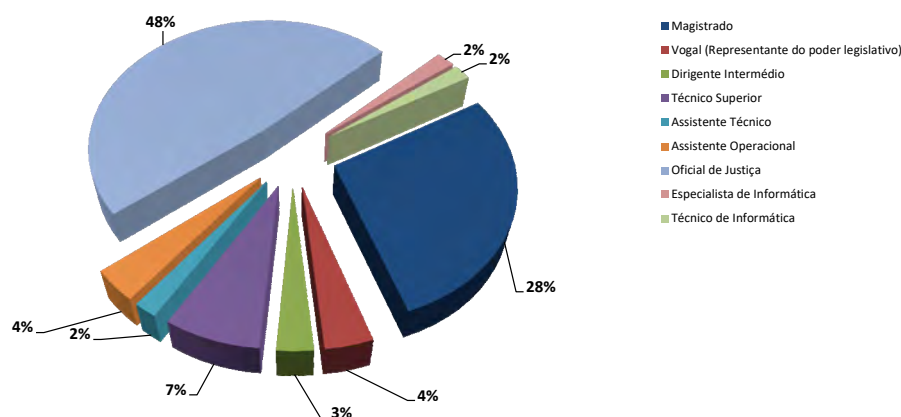
S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Numa outra perspetiva, a **Figura III** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho, evidenciados no **Quadro XI**, a 31 de dezembro de 2022, com destaque para o universo referente aos oficiais de justiça (46%) e a magistrados (28%).

FIGURA III

Grupos de pessoal do CSM



O mapa de pessoal do CSM integra também o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, encontrando-se em exercício de funções, com referência a 30 de setembro de 2022, 30 técnicos superiores, em regime de comissão de serviço.

Formação profissional

Com vista à elaboração do Plano Geral de Formação Anual (PGFA) de 2022, destinado aos colaboradores deste Conselho, foi enviado a todos os que exercem funções na sede do CSM um "Questionário de levantamento de necessidades de formação", tendo os trabalhadores manifestado as suas necessidades de formação no âmbito de várias competências, nomeadamente, inovação, digitais, linguísticas, e competências transversais, englobando as seguintes áreas: auditoria interna, comunicacionais, jurídicas, contratação pública, gestão de recursos humanos, gestão documental, gestão financeira, entre outras.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

V. CONCLUSÕES

As disponibilidades orçamentais, após aplicação das cativações legais, revelaram-se manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades evidenciadas no Conselho Superior da Magistratura, tendo sido necessário recorrer a pedidos de descativação que totalizaram os 3.237.090 €, dos quais 2.487.090 € para reforço do agrupamento “*Despesas com pessoal*”.

A despesa total executada situou-se nos 153.566.943,84 €, evidenciando um ligeiro acréscimo face ao valor do ano anterior. Esta situação foi influenciada maioritariamente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 143.374.821,39 €.

No que respeita à aquisição de bens e serviços, verificou-se, igualmente, uma subida dos montantes despendidos. Este incremento da despesa explica-se não só pelo retomar da atividade normal do CSM, após dois anos de restrições provocadas pela pandemia da doença COVID-19, mas também fruto do aumento generalizado dos preços, consequência da invasão Russa à Ucrânia.

A execução orçamental de 2022 também patenteia o forte empenho do CSM nos investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com uma taxa de execução de quase 100% (99,91%).

Nos últimos anos, a dependência face às dotações de receitas de impostos tem vindo a obrigar, de forma recorrente, à solicitação de pedidos de reforço das dotações disponíveis, nomeadamente através da descativação de verbas, atenta a rigidez das rubricas de despesa com maior peso na estrutura do orçamento do CSM e a exiguidade das restantes fontes de financiamento.

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VI. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Despesa de 2022

Mapa II – Arrecadação de Receita em 2022

Mapa III – Quadro de Pessoal

Mapa IV – Execução do Orçamento de Despesa de 2021

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 4.º Trimestre 2022

(Unidade: Euro)

| Rubrica | Previsões iniciais | Alterações Orçamentais | Previsão Corrigida | Receita cobrada 2022 | Execução % |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 155 983 985,00 | -18 225,00 | 155 965 760,00 | 153 196 306,56 | 98,22% |
| 10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central | 372 000,00 | 0,00 | 372 000,00 | 172 794,31 | 46,45% |
| Total | 156 355 985,00 | -18 225,00 | 156 337 760,00 | 153 369 100,87 | 98,10% |
| 313 - Saldos de Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | |
| 16.01.01.01.01 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 206 645,00 | 206 645,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 0,00 | 206 645,00 | 206 645,00 | 0,00 | 0,00% |
| 331 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 18 224,28 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 18 224,28 | 100,00% |
| 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 56 998,00 | 0,00 | 56 998,00 | 5 872,99 | 10,30% |
| Total | 56 998,00 | 0,00 | 56 998,00 | 5 872,99 | 10,30% |
| 358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | |
| 16.01.01.01.99 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 0,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00% |
| 368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 100,00% |
| 482 - Fundos comunitários - Outros | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 34 545,00 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 34 545,00 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00 | 0,00% |
| 483 - Plano de Recuperação e Resiliência | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 98 400,00 | 0,00 | 83 600,00 | 83 537,14 | 99,92% |
| 10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E. | 24 600,00 | 0,00 | 39 400,00 | 39 354,98 | 99,89% |
| Total | 123 000,00 | 0,00 | 123 000,00 | 122 892,12 | 99,91% |
| 488 - Saldos de Fundos Europeus | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 124 834,00 | 124 834,00 | 124 833,85 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 124 834,00 | 124 834,00 | 124 833,85 | 100,00% |
| 513 - Receita própria do ano | | | | | |
| 04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 | 6 487,50 | 36,04% |
| 07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 139,91 | 93,27% |
| 08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras | 55 000,00 | 0,00 | 55 000,00 | 62 663,81 | 113,93% |
| 15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos | 76 850,00 | 0,00 | 76 850,00 | 68 537,94 | 89,18% |
| Total | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 137 829,16 | 91,89% |
| 522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 412 051,00 | 412 051,00 | 412 050,51 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 412 051,00 | 412 051,00 | 412 050,51 | 100,00% |
| 541 - Transferência de RP entre organismos | | | | | |
| 06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P. | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| 06.05.01.99.78 - TRF correntes-Adm. Local-Continente | 0,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 100,00% |
| Total | 10 000,00 | 100 000,00 | 110 000,00 | 107 750,00 | 97,95% |
| TOTAL GLOBAL | 156 730 528,00 | 891 053,00 | 157 621 581,00 | 154 345 201,78 | 97,92% |

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 4.º Trimestre de 2022

| GRUPO DE PESSOAL | Postos de trabalho ocupados | | | | |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 | 30/set/2022 | 31/dez/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 | 30 | 29 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 | 3 | 4 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 | 9 | 9 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 | 4 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 | 54 | 54 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 | 110 | 110 |



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º trimestre de 2022



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 2 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| II. MEIOS HUMANOS | 4 |
| III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1.º TRIMESTRE DE 2022 | 6 |
| 1. DESPESA | 6 |
| 2. RECEITA..... | 11 |
| IV. CONCLUSÕES | 13 |
| V. ANEXOS | 14 |





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

Tendo-se verificado a situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental quanto à proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, nos termos dos n.ºs 2 e 3 daquele artigo foi prorrogada para o ano económico de 2022 a vigência do Orçamento do Estado para 2021 (a partir de 1 de janeiro de 2022 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022).

Nestes termos, durante o 1.º trimestre de 2022, vigorou o regime transitório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, mantendo-se em vigor as normas da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, bem como o Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019.

Deste modo, no 1.º trimestre, a dotação global do orçamento do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi equivalente à de 2021, situando-se em 154.804.137 €, correspondendo 154.558.284 € a receitas de impostos, 150.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 85.853 € a Fundos Comunitários.

O valor das cativações ascendeu a 4.803.754 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 150.078.383 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 138.785.116 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância (atividade 256);
- ✓ 9.710.966 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.582.301 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215).

Na presente data, ainda não foi aprovado o orçamento de estado para 2022, sendo que o *Plafond* de receitas de impostos comunicado ao CSM em agosto de 2021 totaliza 156.412.983 €, correspondendo a um incremento de 1,2% comparativamente a 2021.



II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 1.º trimestre de 2022 e comparativamente a 31 de dezembro de 2021, não se registou qualquer alteração ao contingente de postos de trabalho, contabilizando-se, assim, um total de 110 postos de trabalho efetivamente ocupados.

Contudo, importa referir que, não obstante a situação *supra* exposta, o fluxo ocorrido (com registo idêntico ao nível de entradas/saídas) deveu-se essencialmente aos seguintes movimentos:

- Nomeação de um oficial de justiça em comissão de serviço para exercício de funções na Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- Cessação de funções, em regime de comissão de serviço, por parte do Magistrado Coordenador do Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC).

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2021 a março do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I
Mapa de Pessoal

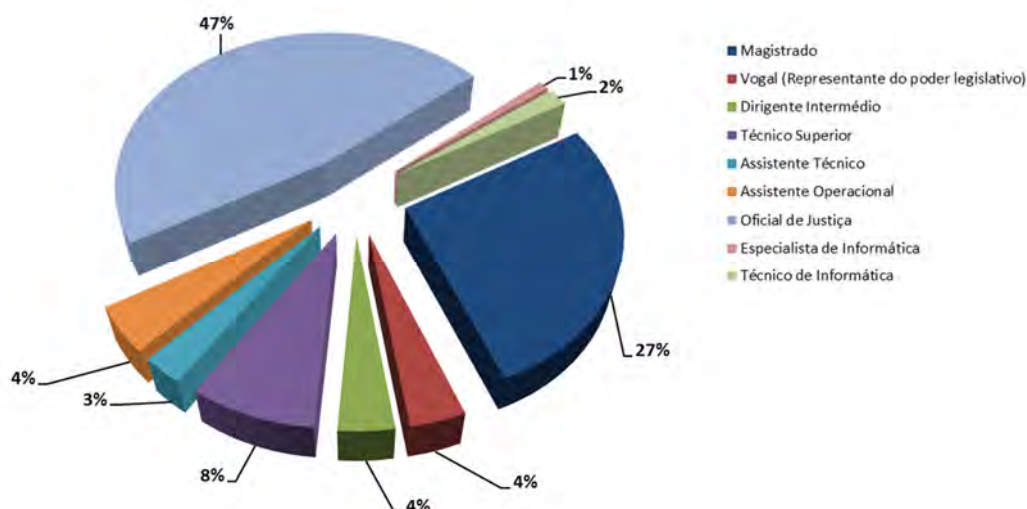
| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | |
|--|------------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 |
| Técnico Superior | 9 | 9 |
| Assistente técnico | 3 | 3 |
| Assistente operacional | 5 | 5 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 |



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho a 31 de março de 2022.

Gráfico I**Grupos de pessoal do CSM**

O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, verificando-se, neste âmbito, um acréscimo de 0,44% a 31 de março do corrente ano, correspondente a um incremento de 6 postos de trabalho, por comparação a 31 de dezembro de 2021, em que se encontrava contabilizado um total de 1.375 magistrados judiciais.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 31 de março de 2022, de 24 (vinte e quatro) técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal.



III. Execução orçamental no 1.º trimestre de 2022

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 21,87% no 1.º trimestre de 2022, ascendendo o valor total executado a 32.824.917,08 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

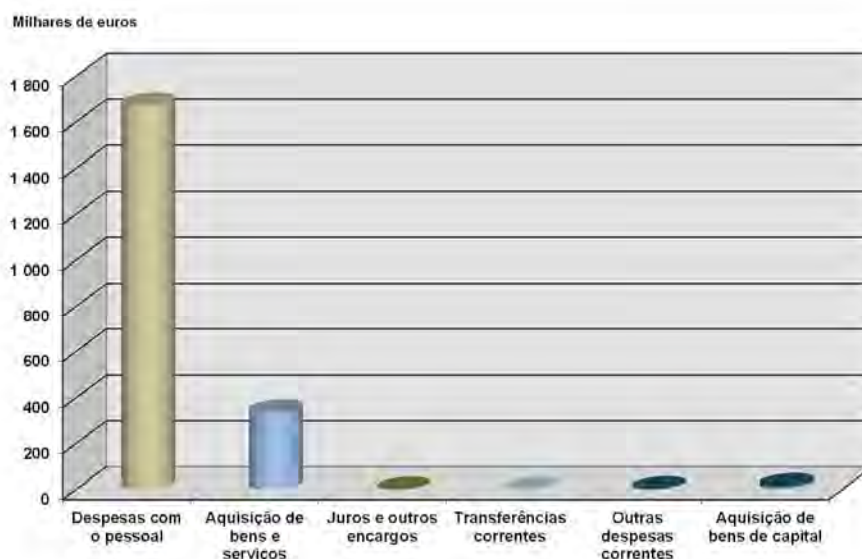
Unid.: €

| Designação | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Dotações disponíveis | 1 582 301,00 | 138 785 116,00 | 9 710 966,00 | 150 078 383,00 |
| Valor executado | 152 534,74 | 30 795 570,72 | 1 876 811,62 | 32 824 917,08 |
| Taxa de Execução | 9,64% | 22,19% | 19,33% | 21,87% |

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 1.876.811,62 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 30.795.570,72 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,83% do total), referindo-se o remanescente, no montante 50.911,15 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes” e “Deslocações e estadas”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,76% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

| INDICADOR | Orçamento Corrigido | Execução 1.º Trimestre |
|---|---------------------|------------------------|
| PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS | 0,10% | 0,10% |
| PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS | 95,30% | 98,76% |

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a março do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 25% da dotação disponível do orçamento.

Apesar de não se tratar ainda do orçamento definitivo para 2022 e sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,76% do total executado no 1.º trimestre de 2022, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 32.417.509,02 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

| | | | | Unid.: € |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Despesas com pessoal | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
| Dotações disponíveis | 1 579 301,00 | 138 380 319,00 | 7 641 092,00 | 147 600 712,00 |
| Valor executado | 150 453,87 | 30 744 659,57 | 1 522 395,58 | 32 417 509,02 |
| Taxa de Execução | 9,53% | 22,22% | 19,92% | 21,96% |

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, todas com referência à atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):

- 01.01.01.A0 - “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, com valores representativos de execução de **28,21%**;
- 01.01.01.C0 – “Acumulação de funções”, que apresenta uma taxa de execução de **33,49%**;
- 01.02.14 - “Outros abonos em numerário ou espécie”, que evidencia uma execução de **36,92%**.

Esta situação terá, no entanto, que ser reavaliada face à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, embora se antevendo de qualquer forma a necessidade de utilização dos montantes cativos na “Reserva” para reforço do agrupamento das despesas com pessoal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Comparando a execução registada no 1.º trimestre de 2022 com os valores do período homólogo de 2021, verifica-se não existirem alterações significativas em termos globais ao nível do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (1.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Agrupamento | 2021 | 2022 | Variação | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Remunerações certas e permanentes | 26 083 325,33 | 26 100 459,31 | 0,07% | 17 133,98 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 439 778,36 | 461 453,03 | 4,93% | 21 674,67 |
| Segurança social | 5 909 183,03 | 5 855 596,68 | -0,91% | -53 586,35 |
| TOTAL | 32 432 286,72 | 32 417 509,02 | -0,05% | -14 777,70 |

Considerando as diferentes atividades, verifica-se uma diminuição no âmbito da atividade associada à magistratura judicial de 1.ª instância (atividade 256), estando subjacente a esta alteração, essencialmente, a evolução registada ao nível do “subsídio de compensação” (previsto no artigo 26.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais) e das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações.

Quadro VI

Despesas com pessoal por atividade (1.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Act. | Exec. 1º Trim 2021 | Exec. 1º Trim 2022 | Variação | |
|-----------------|----------------------|----------------------|---------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Act. 215 | 0,00 | 150 453,87 | 100,00% | 150 453,87 |
| Act. 256 | 30 938 809,41 | 30 744 659,57 | -0,63% | -194 149,84 |
| Act. 263 | 1 493 477,31 | 1 522 395,58 | 1,94% | 28 918,27 |
| | 32 432 286,72 | 32 417 509,02 | -0,05% | -14 777,70 |

Por outro lado, a evolução observada na atividade 215 reflete o início de funções, ainda no decurso do 2.º semestre de 2021, de um total de 24 técnicos superiores para constituição dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços tiveram pouca expressão no valor total executado no 1.º trimestre de 2022, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica inferior à taxa global.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 388.280,24 €, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

| Aquisição de bens e serviços | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------------|
| Dotações disponíveis | 3 000,00 | 404 797,00 | 1 698 454,00 | 2 106 251,00 |
| Valor executado | 2 080,87 | 50 911,15 | 335 288,22 | 388 280,24 |
| Taxa de Execução | 69,36% | 12,58% | 19,74% | 18,43% |

Cerca de 50% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM. A mesma regista uma taxa de execução de 33,15% e, analisados os respetivos valores, verifica-se uma situação de défice equivalente ao montante necessário para o pagamento de três meses de renda.

Como referido anteriormente, a evolução deste agrupamento terá também que ser reavaliada face à entrada em vigor da LOE para 2022, com a operacionalização do orçamento definitivo e aplicação das cativações previstas.

A execução registada no 1.º trimestre de 2022 reflete um aumento relativamente ao mesmo período do ano anterior (+18%), o que está fortemente associado às medidas adotadas para a contenção da situação pandémica do COVID-19 e o seu maior impacto em 2021, designadamente ao nível das deslocações em serviço.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (1.º trimestre de 2022/2021)

Unid.: €

| Act. | Exec. 1º Trim 2022 | Exec. 1º Trim 2021 | Variação | |
|-----------------|--------------------|--------------------|---------------|------------------|
| | | | % | Valor |
| Act. 215 | 2 080,87 | 0,00 | 100,00% | 2 080,87 |
| Act. 256 | 50 911,15 | 35 872,41 | 41,92% | 15 038,74 |
| Act. 263 | 335 288,22 | 293 372,12 | 14,29% | 41 916,10 |
| | 388 280,24 | 329 244,53 | 17,93% | 59 035,71 |

O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), onde, para além do já referido no que respeita à situação pandémica, crescem as despesas relacionadas com o licenciamento de *software* (designadamente com produtos *Microsoft*).

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 1.º trimestre uma taxa de execução de 4,68%, com pagamentos que ascendem a 16.475,82 €.

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Software informático*” e respeitam ao desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a março, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 33.133.977,21 €, correspondendo a uma taxa de execução de 21,39%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 33.022.002,72 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 26.224,49 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (11.932,46 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade ¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (12.595,86 €).

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de março.

Quadro IX

Síntese da execução orçamental da Receita

Unid.: €

| Fonte Financiamento | Receita arrecadada (1) | Receita orçamentada (2) | Execução (1)/(2) |
|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| FF 311 | 33 022 002,72 | 154 511 290,00 | 21,37% |
| FF 313 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 331 | 0,00 | 18 225,00 | 0,00% |
| FF 357 | 0,00 | 28 769,00 | 0,00% |
| FF 358 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 368 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 482 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00% |
| FF 483 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| FF 488 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 513 | 26 224,49 | 150 000,00 | 17,48% |
| FF 522 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 541 | 7 750,00 | 10 000,00 | 77,50% |
| Total | 33 133 977,21 | 154 882 137,00 | 21,39% |

Por fim, refere-se o montante arrecadado na FF 483, referente ao adiantamento previsto no contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/ CSM”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência.

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 1.º trimestre de 2022, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 21,87%, sendo este indicador praticamente idêntico ao registado no período homólogo de 2021 (21,86%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 32.824.917,08 €, não evidenciando alterações significativas face aos valores do mesmo período do ano anterior (+0,1%).

Ao nível das despesas com pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado, foram efetuados pagamentos num montante total de 32.417.509,02 €, não registando igualmente modificações substanciais comparativamente a 2021 (-0,5%). Neste âmbito, salientam-se os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 30.744.659,57 €.

A leitura dos dados relativos à execução orçamental terá, no entanto, que ser reavaliada face à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, sem prejuízo de se antever, desde já, tendo em conta a estimativa efetuada, a necessidade de utilização dos montantes cativos a título de “*reserva*” (atividade 957) e de outras verbas cativas no seu orçamento, mormente para reforço da rubrica “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*” do agrupamento “*Despesas com o pessoal*”.

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 1.º Trimestre 2022

(Unidade: Euro)

| Rubrica | Previsões iniciais | Alterações Orçamentais | Previsão Corrigida | Receita cobrada 1.º trimestre | Execução % |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 154 177 815,00 | -18 225,00 | 154 159 590,00 | 32 991 803,65 | 21,40% |
| 10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central | 351 700,00 | 0,00 | 351 700,00 | 30 199,07 | 8,59% |
| Total | 154 529 515,00 | -18 225,00 | 154 511 290,00 | 33 022 002,72 | 21,37% |
| 331 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 0,00% |
| 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 28 769,00 | 0,00 | 28 769,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 28 769,00 | 0,00 | 28 769,00 | 0,00 | 0,00% |
| 482 - Fundos comunitários - Outros | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 85 853,00 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 85 853,00 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00 | 0,00% |
| 483 - Plano de Recuperação e Resiliência | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 0,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| 513 - Receita própria do ano | | | | | |
| 04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado | 20 000,00 | 0,00 | 20 000,00 | 1 644,83 | 8,22% |
| 07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 51,34 | 20,54% |
| 08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras | 50 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 12 595,86 | 25,19% |
| 15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos | 79 750,00 | 0,00 | 79 750,00 | 11 932,46 | 14,96% |
| Total | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 26 224,49 | 17,48% |
| 541 - Transferência de RP entre organismos | | | | | |
| 06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P. | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| Total | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| TOTAL GLOBAL | 154 804 137,00 | 78 000,00 | 154 882 137,00 | 33 133 977,21 | 21,39% |

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal -1.º Trimestre de 2022

| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | |
|--|------------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 |
| Técnico Superior | 9 | 9 |
| Assistente técnico | 3 | 3 |
| Assistente operacional | 5 | 5 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 |



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.º trimestre de 2022



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 2 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| II. MEIOS HUMANOS | 4 |
| III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 2.º TRIMESTRE DE 2022 | 6 |
| 1. DESPESA | 6 |
| 2. RECEITA..... | 11 |
| IV. CONCLUSÕES | 14 |
| V. ANEXOS | 15 |





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

Tendo-se verificado a situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental quanto à proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, nos termos dos n.ºs 2 e 3 daquele artigo foi prorrogada para o ano económico de 2022 a vigência do Orçamento do Estado para 2021 (a partir de 1 de janeiro de 2022 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022).

Nestes termos, durante o 1.º semestre de 2022, vigorou o regime transitório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, mantendo-se em vigor as normas da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, bem como o Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019.

Deste modo, no 2.º trimestre, a dotação global do orçamento do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi equivalente à de 2021, situando-se em 154.804.137 €, correspondendo 154.558.284 € a receitas de impostos, 150.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 85.853 € a Fundos Comunitários.

No final do referido período, o valor das cativações ascende a 4.803.754 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 150.078.383 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 138.775.116 €, no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância (atividade 256);
- ✓ 9.710.966 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263);
- ✓ 1.592.301 €, afetos à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (atividade 215).

Na presente data, embora ainda sem reflexo no período em análise, foi já aprovado o orçamento de estado para 2022, com a publicação da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, sendo que o montante de receitas de impostos contemplado, totalizando os 156.412.983 €, corresponde a um incremento de 1,2% comparativamente a 2021.



II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 2.º trimestre de 2022 e comparativamente a 31 de março de 2022, registou-se um ligeiro decréscimo ao contingente de postos de trabalho, contabilizando-se, assim, um total de 109 postos de trabalho efetivamente ocupados.

Assim, o fluxo registado deveu-se essencialmente aos seguintes movimentos:

- Início de funções de um vogal eleito pela Assembleia da República, com efeitos a junho de 2022, no exercício do cargo a tempo integral, em conformidade com o n.º 3 do artigo 148.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ);
- Início de funções de um inspetor judicial e de um secretário de inspeção, verificando-se, no sentido oposto, a cessação da comissão de serviço de um inspetor judicial;
- Cessação de funções, em regime de comissão de serviço, por parte do Dirigente Intermédio de 1.º Grau, Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros;
- Cessação de funções, por aposentação de um Assistente Operacional afeto à Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;
- Cessação de funções de um técnico superior afeto ao Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC), na sequência de processo de mobilidade interna.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2021 a junho do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I

Mapa de Pessoal

| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | | |
|--|------------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 |



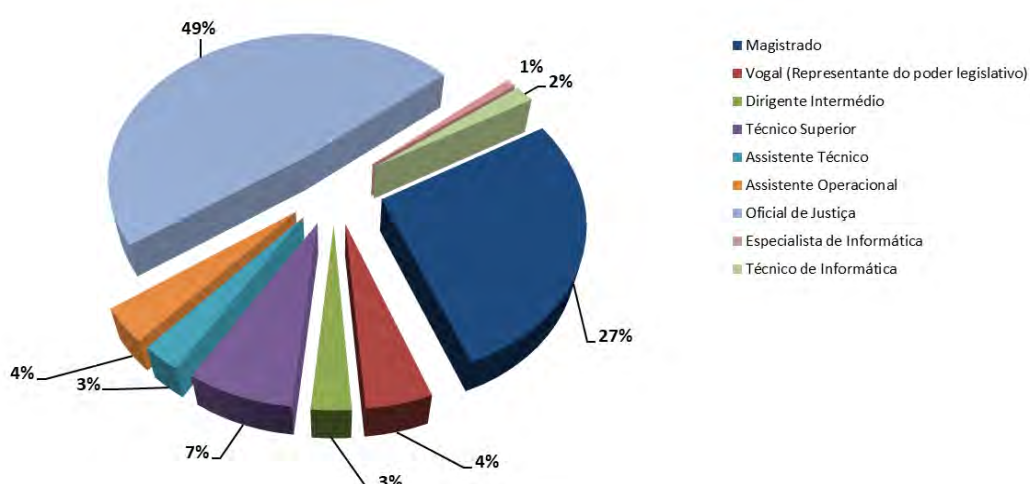
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

| | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 |

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de junho de 2022.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM



O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.^a Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, verificando-se neste âmbito, um acréscimo de 0,44% a 30 de junho do corrente ano, correspondente a um incremento de 6 postos de trabalho, por comparação a 31 de março de 2022, em que se encontrava contabilizado um total de 1.381 magistrados judiciais.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir o exercício de funções, em regime de comissão de serviço, a 30 de junho de 2022, por 31 (trinta e um) técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno por via de procedimento concursal.



III. Execução orçamental no 2.º trimestre de 2022

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 48,51% no 2.º trimestre de 2022, ascendendo o valor total executado a 72.805.234,17 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

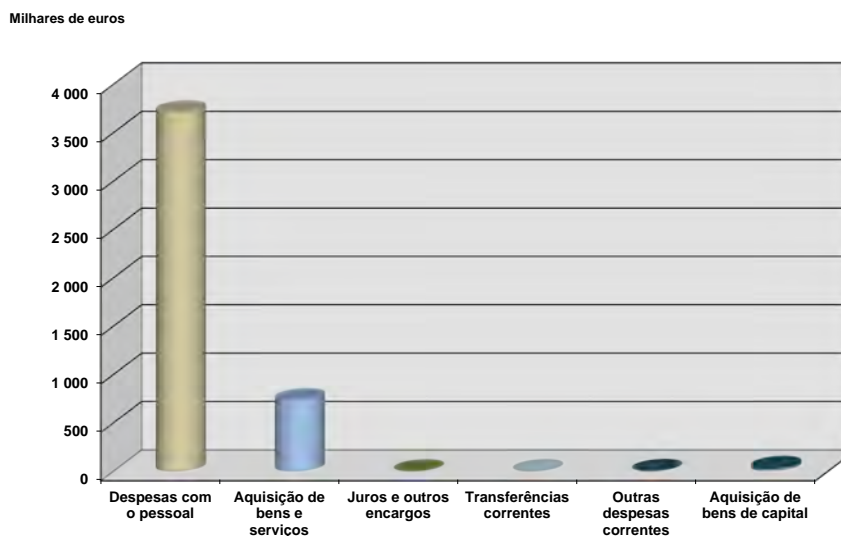
Unid.: €

| Designação | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Dotações disponíveis | 1 592 301,00 | 138 775 116,00 | 9 710 966,00 | 150 078 383,00 |
| Valor executado | 390 034,53 | 68 318 545,86 | 4 096 653,78 | 72 805 234,17 |
| Taxa de Execução | 24,50% | 49,23% | 42,19% | 48,51% |

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 4.096.653,78 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 68.318.545,86 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,83% do total), referindo-se o remanescente, no montante de 116.411,83 €, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (sobretudo, rubricas de “Transportes” e “Deslocações e estadas”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,78% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

| INDICADOR | Orçamento Corrigido | Execução 2.º Trimestre |
|---|---------------------|------------------------|
| PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS | 0,10% | 0,07% |
| PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS | 95,30% | 98,78% |

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a junho do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (7) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 50% da dotação disponível do orçamento.

Apesar de não se tratar ainda do orçamento definitivo para 2022 e sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I** nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,78% do total executado no 2.º trimestre de 2022, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica praticamente idêntica à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 71.914.778,68 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Unid.: €

| Despesas com pessoal | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Dotações disponíveis | 1 579 301,00 | 138 380 319,00 | 7 641 092,00 | 147 600 712,00 |
| Valor executado | 386 286,45 | 68 202 134,03 | 3 326 358,20 | 71 914 778,68 |
| Taxa de Execução | 24,46% | 49,29% | 43,53% | 48,72% |

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, todas com referência à atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):

- 01.01.01.A0 - “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, com valores representativos de execução de 56,54%;
- 01.01.01.C0 – “Acumulação de funções”, que apresenta uma taxa de execução de 59,58%;
- 01.02.14 - “Outros abonos em numerário ou espécie”, que evidencia uma execução de 70,74%.

Esta situação terá, no entanto, que ser reavaliada face à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, embora se antevendo de qualquer forma a necessidade de utilização dos montantes cativos na “Reserva” para reforço do agrupamento das despesas com pessoal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Comparando a execução registada no 2.º trimestre de 2022 com os valores do período homólogo de 2021, verifica-se uma diminuição de 4,22% ao nível do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (2.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Agrupamento | 2.º Trim 2021 | 2.º Trim 2022 | Variação | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | % | Valor |
| Remunerações certas e permanentes | 60 828 077,46 | 60 864 632,83 | 0,06% | 36 555,37 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 912 529,40 | 902 628,30 | -1,09% | -9 901,10 |
| Segurança social | 13 341 803,87 | 10 147 517,55 | -23,94% | -3 194 286,32 |
| TOTAL | 75 082 410,73 | 71 914 778,68 | -4,22% | -3 167 632,05 |

A referida diminuição está, no entanto, relacionada com o facto do pagamento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) relativas ao mês de junho de 2022 apenas se encontrar refletido no mês seguinte, o que não se verifica em 2021. Incluindo este pagamento à CGA, que ascendeu a 3.036.824,41 €, no 2.º trimestre de 2022, já se registaria uma diminuição de apenas 0,2%, pelo que não se registam alterações significativas no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Considerando as diferentes atividades, verifica-se uma diminuição no âmbito das atividades associadas à magistratura judicial de 1.ª instância (atividade 256) e ao funcionamento do CSM (atividade 263), em virtude essencialmente da situação anteriormente reportada.

Quadro VI

Despesas com pessoal por atividade (2.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Ativ. | Exec. 2º Trim 2021 | Exec. 2º Trim 2022 | % | Variação |
|------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | | Valor |
| Ativ. 215 | 0,00 | 386 286,45 | 100,00% | 386 286,45 |
| Ativ. 256 | 71 544 058,72 | 68 202 134,03 | -4,67% | -3 341 924,69 |
| Ativ. 263 | 3 538 352,01 | 3 326 358,20 | -5,99% | -211 993,81 |
| | 75 082 410,73 | 71 914 778,68 | -4,22% | -3 167 632,05 |



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Por outro lado, a evolução observada na atividade 215 reflete o início de funções, ainda no decurso do 2.º semestre de 2021, de um total de 24 técnicos superiores para constituição dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ao que acresceu a entrada de mais 7 técnicos superiores em 2022.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços totalizaram os 851.495,57 € no 2.º trimestre de 2022, evidenciando uma taxa de execução deste agrupamento de classificação económica inferior à taxa global, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

| Aquisição de bens e serviços | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------------|
| Dotações disponíveis | 13 000,00 | 394 797,00 | 1 698 454,00 | 2 106 251,00 |
| Valor executado | 3 748,08 | 116 411,83 | 731 335,66 | 851 495,57 |
| Taxa de Execução | 28,83% | 29,49% | 43,06% | 40,43% |

Cerca de 43% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM. A mesma regista uma taxa de execução de 66,31% e, analisados os respetivos valores, verifica-se uma situação de défice equivalente ao montante necessário para o pagamento de três meses de renda.

Como referido anteriormente, a evolução deste agrupamento terá também que ser reavaliada face à entrada em vigor da LOE para 2022, com a operacionalização do orçamento definitivo e aplicação das cativações previstas.

A execução registada no 2.º trimestre de 2022 reflete um aumento relativamente ao mesmo período do ano anterior (+21,55%), o que está fortemente associado às medidas adotadas para a contenção da situação pandémica do COVID-19 e o seu maior impacto em 2021, designadamente ao nível das deslocações em serviço.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (2.º trimestre de 2022/2021)

Unid.: €

| Ativ. | Exec. 2º Trim 2022 | Exec. 2º Trim 2021 | Varição % | Valor |
|------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Ativ. 215 | 3 748,08 | 0,00 | 100,00% | 3 748,08 |
| Ativ. 256 | 116 411,83 | 78 396,39 | 48,49% | 38 015,44 |
| Ativ. 263 | 731 335,66 | 622 107,88 | 17,56% | 109 227,78 |
| | 851 495,57 | 700 504,27 | 21,55% | 150 991,30 |

O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), onde, para além do já referido no que respeita à situação pandémica, crescem as despesas relacionadas com o licenciamento de *software* (designadamente com produtos *Microsoft*).

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 2.º trimestre uma taxa de execução de 9,71%, com pagamentos que ascendem a 34.156,49 €.

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Software informático*” e respeitam ao desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a junho, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 76.214.735,56 €, correspondendo a uma taxa de execução de 49,21%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 76.065.834,33 €, representando cerca de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 44.053,96 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (24.708,02 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (15.100,11 €).

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de junho.

Quadro IX

Síntese da execução orçamental da Receita

Unid.: €

| Fonte Financiamento | Receita arrecadada (1) | Receita orçamentada (2) | Execução (1)/(2) |
|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| FF 311 | 76 065 834,33 | 154 511 290,00 | 49,23% |
| FF 313 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 331 | 18 224,28 | 18 225,00 | 0,00% |
| FF 357 | 872,99 | 28 769,00 | 3,03% |
| FF 358 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 368 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 482 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00% |
| FF 483 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| FF 488 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 513 | 44 053,96 | 150 000,00 | 29,37% |
| FF 522 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 541 | 7 750,00 | 10 000,00 | 77,50% |
| Total | 76 214 735,56 | 154 882 137,00 | 49,21% |

Por fim, refere-se o montante arrecadado na FF 483, referente ao adiantamento previsto no contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - “Justiça Económica e

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ambiente de Negócios/CSM”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência.

Neste âmbito e ao nível da despesa, foi executado o montante de 6.396,00 € na sequência de contrato celebrado no valor global de 77.982,00 € para o desenvolvimento de *software* para modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do CSM.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 2.º trimestre de 2022, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 48,51%, sendo este indicador ligeiramente inferior ao registado no período homólogo de 2021 (50,56%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 72.805.234,17 €, refletindo uma diminuição de 4% face aos valores do mesmo período do ano anterior (-4%), justificada pelo facto do pagamento das contribuições para a CGA, relativas a junho de 2022, apenas terem registo no mês seguinte, ao contrário do que se verificou em 2021.

Ao nível das despesas com pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado, foram efetuados pagamentos num montante total de 71.914.778,68 €, não registando modificações substanciais comparativamente a 2021, com exceção do referido anteriormente quanto ao pagamento da CGA. Neste âmbito, salientam-se os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 68.202.134,03 €.

A leitura dos dados relativos à execução orçamental terá, no entanto, que ser reavaliada face à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, o que ocorreu já com a publicação da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho. Consequentemente e tendo em conta os montantes globais cativos (5.411.764,00 €), juntamente com a estimativa de execução efetuada, foi já necessário solicitar a autorização para utilização de montantes cativos no seu orçamento, no valor de 750.000 €, para aplicação no agrupamento de “*Aquisição de bens e serviços*”.

Antevê-se ainda a necessidade de utilização de outras verbas cativas no seu orçamento, mormente para reforço da rubrica “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*” do agrupamento “*Despesas com o pessoal*”, o que será objeto de avaliação no decurso do próximo trimestre.

Pelo Conselho Administrativo,

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 2.º Trimestre 2022

(Unidade: Euro)

| Rubrica | Previsões iniciais | Alterações Orçamentais | Previsão Corrigida | Receita cobrada 1.º trimestre | Receita cobrada 2.º trimestre | Execução % |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 154 177 815,00 | -18 225,00 | 154 159 590,00 | 32 991 803,65 | 76 016 846,97 | 49,31% |
| 10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central | 351 700,00 | 0,00 | 351 700,00 | 30 199,07 | 48 987,36 | 13,93% |
| Total | 154 529 515,00 | -18 225,00 | 154 511 290,00 | 33 022 002,72 | 76 065 834,33 | 49,23% |
| 331 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 18 224,28 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 18 224,28 | 100,00% |
| 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 28 769,00 | 0,00 | 28 769,00 | 0,00 | 872,99 | 3,03% |
| Total | 28 769,00 | 0,00 | 28 769,00 | 0,00 | 872,99 | 3,03% |
| 482 - Fundos comunitários - Outros | | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 85 853,00 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 85 853,00 | 0,00 | 85 853,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 483 - Plano de Recuperação e Resiliência | | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 0,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 100,00% |
| 513 - Receita própria do ano | | | | | | |
| 04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado | 20 000,00 | 0,00 | 20 000,00 | 1 644,83 | 4 193,94 | 20,97% |
| 07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 51,34 | 51,89 | 20,76% |
| 08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras | 50 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 12 595,86 | 15 100,11 | 30,20% |
| 15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos | 79 750,00 | 0,00 | 79 750,00 | 11 932,46 | 24 708,02 | 30,98% |
| Total | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 26 224,49 | 44 053,96 | 29,37% |
| 541 - Transferência de RP entre organismos | | | | | | |
| 06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P. | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| Total | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| TOTAL GLOBAL | 154 804 137,00 | 78 000,00 | 154 882 137,00 | 33 133 977,21 | 76 214 735,56 | 49,21% |

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal -2.º Trimestre de 2022

| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | | |
|--|------------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 |



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.º trimestre de 2022



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 2 |
| I. NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| II. MEIOS HUMANOS | 4 |
| III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 3.º TRIMESTRE DE 2022 | 6 |
| 1. DESPESA | 6 |
| 2. RECEITA..... | 11 |
| IV. CONCLUSÕES | 14 |





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

Tendo-se verificado a situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental quanto à proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, apresentada em outubro de 2021, nos termos dos n.ºs 2 e 3 daquele artigo foi prorrogada para o ano económico de 2022 a vigência do Orçamento do Estado para 2021 (a partir de 1 de janeiro de 2022 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022).

Encontrando-se aprovado o Orçamento de Estado para 2022, com a publicação da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o presente relatório e a execução registada no 3.º trimestre de 2022 refletem já esta situação.

Assim, a dotação global aprovada para o orçamento de 2022 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de 156.730.528 €, correspondendo 156.412.983 € a receitas de impostos, 150.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 34.545 € a Fundos Comunitários, a que acrescem ainda 123.000 € no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Comparando com o ano de 2021, a referida dotação representa um aumento de 1,2% (+1.926.391 €), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas de impostos (+1.854.699 € em 2022), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

O valor das cativações ascende, na presente data, a 4.661.764 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 152.098.095 €, refletindo já a descativação de 750.000 € que se destinou ao reforço do agrupamento “*Aquisição de bens e serviços*”.

Tendo por base a execução orçamental do 3.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, perspetiva-se que será necessária a submissão de novo pedido de descativação, pelo menos para reforço do agrupamento “*Despesas com pessoal*”.



II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 3.º trimestre de 2022 e comparativamente a 30 de junho de 2022, registou-se um ligeiro acréscimo ao contingente de postos de trabalho, contabilizando-se, assim, um total de 110 postos de trabalho efetivamente ocupados.

Assim, o fluxo registado deveu-se essencialmente aos seguintes movimentos:

- Início de funções de um técnico superior, na sequência de procedimento concursal realizado, com integração no Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP);
- Início de funções de um especialista de informática, em regime de mobilidade interna, com afetação à Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- Início de funções de um oficial de justiça, em regime de comissão de serviço, que passou a integrar igualmente a unidade orgânica referida no ponto antecedente;
- Início de funções de um adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM);
- Cessação de funções de um inspetor judicial (magistrado) e de um secretário de inspeção (oficial de justiça), que se encontravam em regime de comissão de serviço;
- Cessação de funções de um assistente técnico afeto à Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ), na sequência de processo de mobilidade interna.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de dezembro de 2021 a setembro do corrente ano, por grupo de pessoal.



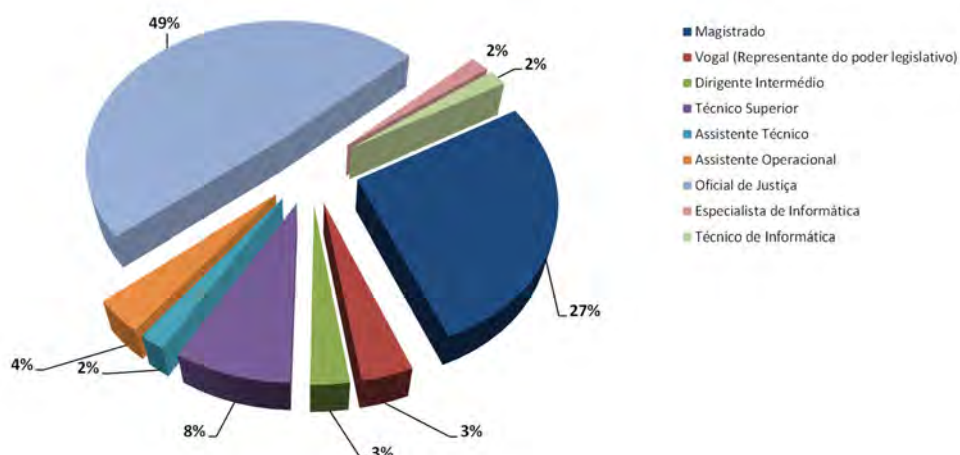
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I
Mapa de Pessoal

| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | | | |
|--|------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 | 30/set/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 | 3 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 | 9 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 | 2 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 | 54 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 | 110 |

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de setembro de 2022.

Gráfico I
Grupos de pessoal do CSM



O mapa de pessoal do CSM integra ainda o universo da magistratura judicial de 1.ª Instância, distribuído pelos 23 tribunais de comarca existentes no país, verificando-se neste





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

âmbito, a contabilização de um total de 1.369 postos de trabalho ocupados com referência a 30 de setembro de 2022.

Acrescem ainda ao mapa de pessoal do CSM os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, encontrando-se em exercício de funções, com referência a 30 de setembro de 2022, 30 técnicos superiores, em regime de comissão de serviço.

III. Execução orçamental no 3.º trimestre de 2022

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível do orçamento do CSM, foi de 71,86% no 3.º trimestre de 2022, ascendendo o valor total executado a 109.295.130,36 €, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

| | Unid.: € | | | |
|----------------------|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Designação | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
| Dotações disponíveis | 1 586 164,00 | 139 547 103,00 | 10 964 828,00 | 152 098 095,00 |
| Valor executado | 586 847,11 | 102 475 280,35 | 6 233 002,90 | 109 295 130,36 |
| Taxa de Execução | 37,00% | 73,43% | 56,85% | 71,86% |

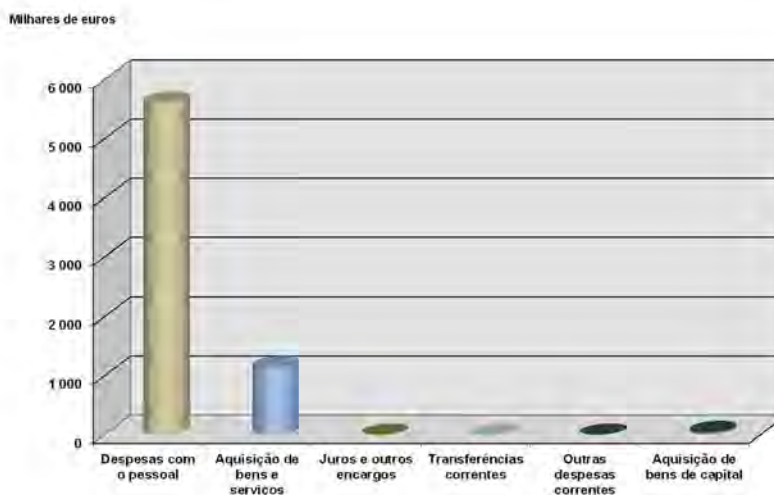
Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os 6.233.002,90 €, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de 102.475.280,35 € respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (102.220.813,28 € - 99,75% do total). O valor remanescente de 254.467,07 € corresponde a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (sobretudo, rubricas de “Transportes” e “Deslocações e estadas”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,66% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

| INDICADOR | Orçamento Corrigido | Execução 3.º Trimestre |
|---|---------------------|------------------------|
| PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS | 0,10% | 0,08% |
| PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS | 95,06% | 98,66% |



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a setembro do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (9) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 75% da dotação disponível do orçamento.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I** nem todas seguem uma tendência de execução constante, o destaque referido pode indiciar as rubricas de classificação económica com eventual maior necessidade de reforço orçamental.

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,66% do total executado no 3.º trimestre de 2022, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os 107.835.829,32 €, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Unid.: €

| Despesas com pessoal | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Dotações disponíveis | 1 577 317,00 | 139 088 410,00 | 8 348 427,00 | 149 014 154,00 |
| Valor executado | 581 911,77 | 102 220 813,28 | 5 033 104,27 | 107 835 829,32 |
| Taxa de Execução | 36,89% | 73,49% | 60,29% | 72,37% |

Neste agrupamento e tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, verifica-se que as rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes, todas com referência à atividade 256 (magistratura judicial de 1.ª Instância):



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- 01.01.01.A0 - “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, com valores representativos de execução de **80,37%**;
- 01.01.09.B0 – “Subsídio de compensação”, que apresenta uma taxa de execução de **88,65%**;
- 01.02.14 - “Outros abonos em numerário ou espécie”, que evidencia uma execução de **93,50%**.

Comparando a execução registada no 3.º trimestre de 2022 com os valores do período homólogo de 2021, em termos globais, não se registam alterações significativas, observando-se apenas uma ligeira redução de 0,04% ao nível do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (3.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Agrupamento | 3.º Trim 2021 | 3.º Trim 2022 | Variação | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Remunerações certas e permanentes | 86 931 552,86 | 87 143 859,15 | 0,24% | 212 306,29 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 1 376 916,18 | 1 297 112,65 | -5,80% | -79 803,53 |
| Segurança social | 19 574 027,27 | 19 394 857,52 | -0,92% | -179 169,75 |
| TOTAL | 107 882 496,31 | 107 835 829,32 | -0,04% | -46 666,99 |

No entanto, considerando as diferentes atividades, verifica-se uma diminuição mais acentuada, em termos absolutos, no âmbito da atividade associada à magistratura judicial de 1.ª Instância (atividade 256).

Quadro VI

Despesas com pessoal por atividade (3.º trimestre de 2021/2022)

Unid.: €

| Ativ. | Exec. 3º Trim 2021 | Exec. 3º Trim 2022 | % | Variação |
|------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| | | | | Valor |
| Ativ. 215 | 39 633,60 | 581 911,77 | 1368,23% | 542 278,17 |
| Ativ. 256 | 102 746 330,60 | 102 220 813,28 | -0,51% | -525 517,32 |
| Ativ. 263 | 5 096 532,11 | 5 033 104,27 | -1,24% | -63 427,84 |
| | 107 882 496,31 | 107 835 829,32 | -0,04% | -46 666,99 |

A referida redução na atividade 256 encontra-se influenciada pela evolução das rubricas relacionadas com o pagamento da remuneração base e respetivos encargos sociais, destacando-





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

se ainda a descida refletida nas rubricas de “*Acumulação de funções*”, “*Parentalidade*” e “*Ajudas de custo*”.

Por outro lado, releva-se a evolução observada na atividade 215 que reflete o início de funções, no decurso do 2.º semestre de 2021, de um total de 24 técnicos superiores para constituição dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previsto na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ao que acresceu a entrada de mais 7 técnicos superiores em 2022 e a cessação da comissão de serviço por parte de um daqueles.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços totalizaram os 1.400.885,02 € no 3.º trimestre de 2022, evidenciando uma taxa de execução deste agrupamento de classificação económica inferior à taxa global, conforme apresentado de seguida:

Quadro VII

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

| Aquisição de bens e serviços | Ativ. 215 | Ativ. 256 | Ativ. 263 | TOTAL |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------------|
| Dotações disponíveis | 8 847,00 | 458 693,00 | 2 194 226,00 | 2 661 766,00 |
| Valor executado | 4 935,34 | 254 467,07 | 1 141 482,61 | 1 400 885,02 |
| Taxa de Execução | 55,79% | 55,48% | 52,02% | 52,63% |

Cerca de 39% do valor executado neste âmbito respeita à rubrica de classificação económica “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se encontram refletidos os montantes suportados com o arrendamento das instalações do CSM. A mesma regista uma taxa de execução de 73,36%, em linha com o expectável para o final deste trimestre.

A execução registada no 3.º trimestre de 2022 reflete um aumento relativamente ao mesmo período do ano anterior (+22,26%), o que está fortemente associado às medidas adotadas para a contenção da situação pandémica do COVID-19 e o seu maior impacto em 2021, designadamente ao nível das deslocações em serviço.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro VIII

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (3.º trimestre de 2022/2021)

Unid.: €

| Ativ. | Exec. 3º Trim 2022 | Exec. 3º Trim 2021 | Variação | |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| | | | % | Valor |
| Ativ. 215 | 4 935,34 | 0,00 | 100,00% | 4 935,34 |
| Ativ. 256 | 254 467,07 | 199 483,20 | 27,56% | 54 983,87 |
| Ativ. 263 | 1 141 482,61 | 946 301,53 | 20,63% | 195 181,08 |
| | 1 400 885,02 | 1 145 784,73 | 22,26% | 255 100,29 |

O referido aumento assume maior preponderância na atividade 263 (funcionamento do CSM), onde, para além do já referido no que respeita à situação pandémica, acrescem as despesas relacionadas com o pagamento da renda do edifício sede do CSM e respetivas atualizações.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 3.º trimestre uma taxa de execução de 14,10%, com pagamentos que ascendem a 52.433,93 €.

Os referidos montantes estão refletidos maioritariamente na rubrica “*Software informático*” e respeitam ao desenvolvimento e atualização da aplicação informática IUDEX, destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a setembro, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de 110.289.481,37 €, correspondendo a uma taxa de execução de 70,02%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas de impostos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram 109.517.723,14 €, representando cerca de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de 78.378,60 € de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destacam-se as importâncias provenientes dos montantes registados a título:

- ✓ de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos (47.159,42 €);
- ✓ do subsídio social de mobilidade¹, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas (24.904,97 €).

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de setembro.

Quadro IX

Síntese da execução orçamental da Receita

Unid.: €

| Fonte Financiamento | Receita arrecadada (1) | Receita orçamentada (2) | Execução (1)/(2) |
|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| FF 311 | 109 517 723,14 | 156 355 985,00 | 70,04% |
| FF 313 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 331 | 18 224,28 | 0,00 | 0,00% |
| FF 357 | 5 872,99 | 56 998,00 | 10,30% |
| FF 358 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 368 | 46 648,00 | 0,00 | 0,00% |
| FF 482 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00% |
| FF 483 | 78 000,00 | 123 000,00 | 63,41% |
| FF 488 | 124 833,85 | 0,00 | 0,00% |
| FF 513 | 78 378,60 | 150 000,00 | 52,25% |
| FF 522 | 412 050,51 | 0,00 | 0,00% |
| FF 541 | 7 750,00 | 10 000,00 | 77,50% |
| Total | 110 289 481,37 | 156 730 528,00 | 70,37% |

¹ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

No decurso do 3.º trimestre de 2022, verificou-se a integração no orçamento de receita do saldo da gerência anterior, no montante global de 583.532,36 € (FF 368, 488 e 522) após validação pela DGO.

Os valores recebidos na FF 331 e FF 357 refletem as importâncias destinadas à execução do projeto JudiNet PT — JUST-AG-2020 / JUST-JCOO-AG-2020, em associação à respetiva execução no decurso de 2022.

Por fim, refere-se o montante arrecadado na FF 483, referente ao adiantamento previsto no contrato celebrado para a realização do investimento TD C18-i01.11 - *“Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CSM”*, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No âmbito do PRR e ao nível da despesa, foi executado o montante de 34.440,00 €, na sequência de contrato celebrado no valor global de 77.982,00 € para o desenvolvimento de *software* para modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do CSM.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 3.º trimestre de 2022, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 71,86%, sendo este indicador ligeiramente superior ao registado no período homólogo de 2021 (71,17%).

Em termos absolutos, a despesa total executada situou-se nos 109.295.130,36 €, refletindo um aumento de 0,02% face aos valores do mesmo período do ano anterior. Este aumento decorre essencialmente da evolução registada no agrupamento “*Aquisição de bens e serviços*”, verificando-se nos restantes agrupamentos, nomeadamente nas “*Despesas com pessoal*” e “*Despesas de capital*” uma diminuição relativamente ao período homólogo de 2021.

Ao nível das despesas com pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado, foram efetuados pagamentos num montante total de 107.835.829,32 €, não registando modificações substanciais comparativamente a 2021. Neste âmbito, salientam-se os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 102.220.813,28 €.

Tendo em conta a estimativa efetuada e o valor das dotações disponíveis para 2022, o CSM foi já obrigado a solicitar a descativação de verbas cativas no seu orçamento, o que foi autorizado por despacho de 4 de agosto. Esta descativação, no montante de 750.000 €, destinou-se ao reforço do agrupamento “*Aquisição de bens e serviços*”.

Antevê-se ainda a necessidade de utilização de outras verbas cativas no seu orçamento, mormente para reforço da rubrica “*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*” do agrupamento “*Despesas com o pessoal*”, o que será objeto de avaliação no decurso do próximo trimestre.

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa II Orçamento de funcionamento - Receita Execução orçamental - 3.º Trimestre 2022

(Unidade: Euro)

| Rubrica | Previsões iniciais | Alterações Orçamentais | Previsão Corrigida | Receita cobrada 1.º trimestre | Receita cobrada 2.º trimestre | Receita cobrada 3.º trimestre | Execução % |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 311 - Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 155 983 985,00 | -18 225,00 | 155 965 760,00 | 32 991 803,65 | 76 016 846,97 | 109 448 202,15 | 70,17% |
| 10.03.01.01.99 - Transferências capital - Administração Central | 372 000,00 | 0,00 | 372 000,00 | 30 199,07 | 48 987,36 | 69 520,99 | 18,69% |
| Total | 156 355 985,00 | -18 225,00 | 156 337 760,00 | 33 022 002,72 | 76 065 834,33 | 109 517 723,14 | 70,05% |
| 313 - Saldos de Receitas de Impostos não afetas a projetos co-financiados | | | | | | | |
| 16.01.01.01.01 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 206 645,00 | 206 645,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 0,00 | 206 645,00 | 206 645,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 331 - Financiamento nac. receitas impostos por conta de fundos europeus | | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 18 224,28 | 18 224,28 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 18 225,00 | 18 225,00 | 0,00 | 18 224,28 | 18 224,28 | 100,00% |
| 357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | | | |
| 06.03.01.01.99 - Transferências correntes - Administração Central | 56 998,00 | 0,00 | 56 998,00 | 0,00 | 872,99 | 5 872,99 | 10,30% |
| Total | 56 998,00 | 0,00 | 56 998,00 | 0,00 | 872,99 | 5 872,99 | 10,30% |
| 358 - Saldos de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados - Outros | | | | | | | |
| 16.01.01.01.99 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 0,00 | 875,00 | 875,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados | | | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 0,00 | 0,00 | 46 648,00 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 46 648,00 | 46 648,00 | 0,00 | 0,00 | 46 648,00 | 100,00% |
| 482 - Fundos comunitários - Outros | | | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 34 545,00 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 34 545,00 | 0,00 | 34 545,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 483 - Plano de Recuperação e Resiliência | | | | | | | |
| 06.09.01.05.78 - TRF correntes- União Europeia | 98 400,00 | 0,00 | 98 400,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 79,27% |
| 10.09.01.99.78 - Rec. próprias - Outros fundos/U.E. | 24 600,00 | 0,00 | 24 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 123 000,00 | 0,00 | 123 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 78 000,00 | 63,41% |
| 488 - Saldos de Fundos Europeus | | | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 124 834,00 | 124 834,00 | 0,00 | 0,00 | 124 833,85 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 124 834,00 | 124 834,00 | 0,00 | 0,00 | 124 833,85 | 100,00% |
| 513 - Receita própria do ano | | | | | | | |
| 04.02.99.99.78 - Org. dos encargos gerais do Estado | 18 000,00 | 0,00 | 18 000,00 | 1 644,83 | 4 193,94 | 6 203,64 | 34,46% |
| 07.02.99.03.78 - Serviços prestados a terceiros | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 51,34 | 51,89 | 110,57 | 73,71% |
| 08.01.99.99.78 - Outras receitas correntes - Outras | 55 000,00 | 0,00 | 55 000,00 | 12 595,86 | 15 100,11 | 24 904,97 | 45,28% |
| 15.01.01.01.01 - Reposições não abatidas aos pagamentos | 76 850,00 | 0,00 | 76 850,00 | 11 932,46 | 24 708,02 | 47 159,42 | 61,37% |
| Total | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 26 224,49 | 44 053,96 | 78 378,60 | 52,25% |
| 522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens | | | | | | | |
| 16.01.03.01.78 - Saldo da gerência anterior | 0,00 | 412 051,00 | 412 051,00 | 0,00 | 0,00 | 412 050,51 | 100,00% |
| Total | 0,00 | 412 051,00 | 412 051,00 | 0,00 | 0,00 | 412 050,51 | 100,00% |
| 541 - Transferência de RP entre organismos | | | | | | | |
| 06.03.07.01.78 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P. | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| Total | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 7 750,00 | 77,50% |
| TOTAL GLOBAL | 156 730 528,00 | 791 053,00 | 157 521 581,00 | 33 133 977,21 | 76 214 735,56 | 110 289 481,37 | 70,02% |

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 3.º Trimestre de 2022

| GRUPO DE PESSOAL | Lugares ocupados | | | |
|--|------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 31/dez/2021 | 31/mar/2022 | 30/jun/2022 | 30/set/2022 |
| Magistrado | 31 | 30 | 30 | 30 |
| Vogal (Representante do poder legislativo) | 4 | 4 | 5 | 4 |
| Dirigente Intermédio | 4 | 4 | 3 | 3 |
| Técnico Superior | 9 | 9 | 8 | 9 |
| Assistente técnico | 3 | 3 | 3 | 2 |
| Assistente operacional | 5 | 5 | 4 | 4 |
| Oficial de justiça | 51 | 52 | 53 | 54 |
| Especialista de Informática | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Técnico de Informática | 2 | 2 | 2 | 2 |
| TOTAL | 110 | 110 | 109 | 110 |